



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 826269

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71030001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	Alagoas	257.731.552
71030002	56902	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado de Alagoas	Alagoas	144.074.138
71030003	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado de Alagoas	Alagoas	146.748.275
71030004	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	Alagoas	197.648.276
71030005	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos. - No Estado de Alagoas	Alagoas	106.000.000
71030006	39252	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR- 349/AL - No Estado de Alagoas	Alagoas	116.574.138
71030007	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	Alagoas	215.898.276
71030008	26402	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	Alagoas	114.215.000
71030009	54101	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maceió - AL	Maceió	130.000.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
TOTAIS	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	9	1.428.889.655
	EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	
	EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
	TOTAL	9	

AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____



CONGRESSO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Alagoas, sob a coordenação do Deputado Paulão para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Alfredo Gaspar, Arthur Lira, Daniel Barbosa, Delegado Fábio Costa, Isnaldo Bulhões Jr., Luciano Amaral, Marx Beltrão, Rafael Brito, Paulão e dos Senadores Fernando Farias, Renan Calheiros e Rodrigo Cunha. Em seguida, a Bancada votou e aprovou as emendas abaixo discriminadas, resultado de decisão colegiada:

Emendas de Apropriação:

1. **Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado** - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 46.748.275 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 146.748.275. Parlamentares solicitantes: Deputados Delegado Fábio Costa, Isnaldo Bulhões Jr., Luciano Amaral, Paulão e o Senador Rodrigo Cunha;
2. **Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística** - No Município de Maceió - AL no valor de R\$ 30.000.000 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 130.000.000. Parlamentar solicitante: Senador Rodrigo Cunha;
3. **Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica** - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 14.215.000 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 114.215.000. Parlamentares solicitantes: Deputados Alfredo Gaspar, Delegado Fábio Costa, Paulão, Rafael Brito e Senadores Renan Calheiros, Fernando Farias e Rodrigo Cunha;
4. **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas** - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 157.731.552 (RP 7); e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 257.731.552. Parlamentares solicitantes: Deputados Alfredo Gaspar, Daniel Barbosa, Delegado Fábio Costa, Marx Beltrão, Paulão, Rafael Brito e Senador Rodrigo Cunha;
5. **Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social** - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 44.074.138,00; e R\$ 100.000.000 (RP 2) -





CONGRESSO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Total: R\$ 144.074.138. Parlamentar solicitante: Deputado Arthur Lira;

6. **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas** - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 115.898.276 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 215.898.276. Parlamentares solicitantes: Deputados Isnaldo Bulhões Jr., Luciano Amaral, Rafael Brito e Senador Fernando Farias;
7. **Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado** - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 6.000.000 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 106.000.000. Parlamentares solicitantes: Deputado Isnaldo Bulhões Jr. e Senadores Fernando Farias e Renan Calheiros;
8. **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas** - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 97.648.276 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 197.648.276; Parlamentares solicitantes: Deputados Alfredo Gaspar, Delegado Fábio Costa, Paulão, Rafael Brito e Senadores Renan Calheiros e Rodrigo Cunha.

Emenda para continuação de obra já iniciada:

1. **Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR- 349/AL** - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 16.574.138 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP2) - Total: R\$ 116.574.138. Parlamentares solicitantes: Deputados Alfredo Gaspar, Isnaldo Bulhões Jr. e Senadores Renan Calheiros e Fernando Farias.

O Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) indicou a necessidade de repetição da emenda 71030004/2023 destinada à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), referente a investimentos iniciados em anos anteriores, a fim de atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no § 2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006. No entanto, a EMBRAPA esclareceu que já dispõe de recursos suficientes para a conclusão dos investimentos, não sendo necessária a reapresentação da emenda.





CONGRESSO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. Fernando Farias

2. Renan Calheiros

3. Rodrigo Cunha

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

4. Alfredo Gaspar

5. Arthur Lira

6. Daniel Barbosa





CONGRESSO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

7. Delegado Fabio Costa

8. Isnaldo Bulhões Jr.

9. Luciano Amaral

10. Marx Beltrão

11. Paulão

12. Rafael Brito





CONGRESSO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:
(1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DE ALAGOAS - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	Justificativa
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	20.572.2303.215C.7004	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA - REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS DA EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS - NO ESTADO DE ALAGOAS				X		EMBRAPA esclareceu que já dispõe de recursos suficientes para a conclusão dos investimentos, não sendo necessária a reapresentação da emenda. (Funcional Original = 20.572.2203.215C.7004)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XZ5.0027	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-424/AL-101 - DIVISA AL/SE - NA BR-349/AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	71030015/2024 - R\$ 29.322.172					A repetição da emenda é crucial para garantir a continuidade e a qualidade da obra, assegurando a conformidade técnica e o cumprimento dos prazos. (Funcional Original = 26.782.3106.7XZ5.0027)

BANCADA DE ALAGOAS - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
								Justificativa



* C D 2 4 6 0 9 3 9 4 3 0 0 0 *



CONGRESSO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Alagoas, sob a coordenação do Deputado Paulão para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrrou-se o comparecimento dos Deputados Alfredo Gaspar, Arthur Lira, Daniel Barbosa, Delegado Fabio Costa, Isnaldo Bulhões Jr., Luciano Amaral, Marx Beltrão, Rafael Brito e dos Senadores Fernando Farias, Renan Calheiros e Rodrigo Cunha. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

1. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 46.748.275 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 146.748.275;
2. Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Município de Maceió - AL no valor de R\$ 30.000.000 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 130.000.000;
3. Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 14.215.000 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 114.215.000;
4. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 157.731.552 (RP 7); e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 257.731.552;
5. Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 44.074.138,00; e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 144.074.138;
6. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 115.898.276 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 215.898.276;
7. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas no



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246573462900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulão



CONGRESSO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

valor de R\$ 6.000.000 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 106.000.000;

8. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 97.648.276 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 197.648.276;

Emenda para continuação de obra já iniciada:

1. Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR- 349/AL - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 16.574.138 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP2) - Total: R\$ 116.574.138.

O Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) indicou a necessidade de repetição da emenda 71030004/2023, destinada à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), referente a investimentos iniciados em anos anteriores, a fim de atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no § 2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006. No entanto, a EMBRAPA que esclareceu que a empresa já dispõe de recursos suficientes para a conclusão dos investimentos, não sendo necessária a reapresentação da emenda.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

SENADORES

ASSINATURA

1. Fernando Farias

2. Renan Calheiros



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246973462900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo





CONGRESSO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

3. Rodrigo Cunha

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

4. Alfredo Gaspar

5. Arthur Lira

6. Daniel Barbosa

7. Delegado Fabio Costa

8. Isnaldo Bulhões Jr.

9. Luciano Amaral

10. Marx Beltrão



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246973462900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo





CONGRESSO

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN nº 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

11. Paulão

12. Rafael Brito





CONGRESSO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)

EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I); (2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DE ALAGOAS - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	Justificativa
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	20.572.2303.215C.7004	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA - REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS DA EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS - NO ESTADO DE ALAGOAS				X		EMBRAPA esclareceu que já dispõe de recursos suficientes para a conclusão dos investimentos, não sendo necessária a reapresentação da emenda (Funcional Original = 20.572.2203.215C.7004)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XZ5.0027	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-424/AL-101 - DIVISA AL/SE - NA BR-349/AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	71030015/2024 - R\$ 29.322.172					A repetição da emenda é crucial para garantir a continuidade e a qualidade da obra, assegurando a conformidade técnica e o cumprimento dos prazos. (Funcional Original = 26.782.3106.7XZ5.0027)

BANCADA DE ALAGOAS - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR					Justificativa



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246973462900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo



OFÍCIO Nº 00016/2024 - GSRCAL

Brasília, 05 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO PAULÃO
Coordenador da Bancada de Alagoas

Assunto: Emendas de bancada

Senhor Coordenador,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência as indicações de minhas propostas de Emendas de Bancada ao Projeto de Lei do Orçamento Geral da União – PLOA/2025, no total de R\$ 44.074.138,00, conforme solicitado por essa Coordenação, conforme segue:

Ação/Objeto	MA	Valor
1.Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de metas – Custeio MAC – 2E90	41	R\$ 36.574.138,00
2. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - 00SX	30	R\$ 1.000.000,00
3. Construção de trecho Rodoviário – Entroncamento BR-424/AL-101- Divisa AL/SE – na BR 349/AL- No Estado de Alagoas - 7XZ5	90	R\$ 6.000.000,00
4. Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – nio Estado de Alagoas- 20RG	90	R\$ 500.000,00

Atenciosamente


SENADOR RENAN CALHEIROS



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº - CMO

Senhor Presidente,

Requeiro a adição da minha assinatura, à Ata da reunião da Bancada de Alagoas, realizada no dia 03 de dezembro de 2024, sob a coordenação do Deputado Paulão, registrada no código INFOLEG: CD246093943000.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rodrigo Cunha



CONGRESSO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Alagoas, sob a coordenação do Deputado Paulão para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Alfredo Gaspar, Arthur Lira, Daniel Barbosa, Delegado Fábio Costa, Isnaldo Bulhões Jr., Luciano Amaral, Marx Beltrão, Rafael Brito, Paulão e dos Senadores Fernando Farias, Renan Calheiros e Rodrigo Cunha. Em seguida, a Bancada votou e aprovou as emendas abaixo discriminadas, resultado de decisão colegiada:

Emendas de Apropriação:

1. **Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado** - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 46.748.275 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 146.748.275. Parlamentares solicitantes: Deputados Delegado Fábio Costa, Isnaldo Bulhões Jr., Luciano Amaral, Paulão e o Senador Rodrigo Cunha;
2. **Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística** - No Município de Maceió - AL no valor de R\$ 30.000.000 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 130.000.000. Parlamentar solicitante: Senador Rodrigo Cunha;
3. **Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica** - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 14.215.000 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 114.215.000. Parlamentares solicitantes: Deputados Alfredo Gaspar, Delegado Fábio Costa, Paulão, Rafael Brito e Senadores Renan Calheiros, Fernando Farias e Rodrigo Cunha;
4. **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas** - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 157.731.552 (RP 7); e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 257.731.552. Parlamentares solicitantes: Deputados Alfredo Gaspar, Daniel Barbosa, Delegado Fábio Costa, Marx Beltrão, Paulão, Rafael Brito e Senador Rodrigo Cunha;
5. **Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social** - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 44.074.138,00; e R\$ 100.000.000 (RP 2) -





PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Total: R\$ 144.074.138. Parlamentar solicitante: Deputado Arthur Lira;

6. **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas** - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 115.898.276 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 215.898.276. Parlamentares solicitantes: Deputados Isnaldo Bulhões Jr., Luciano Amaral, Rafael Brito e Senador Fernando Farias;
7. **Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado** - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 6.000.000 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 106.000.000. Parlamentares solicitantes: Deputado Isnaldo Bulhões Jr. e Senadores Fernando Farias e Renan Calheiros;
8. **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas** - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 97.648.276 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 197.648.276; Parlamentares solicitantes: Deputados Alfredo Gaspar, Delegado Fábio Costa, Paulão, Rafael Brito e Senadores Renan Calheiros e Rodrigo Cunha.

Emenda para continuação de obra já iniciada:

1. **Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR- 349/AL** - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 16.574.138 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP2) - Total: R\$ 116.574.138. Parlamentares solicitantes: Deputados Alfredo Gaspar, Isnaldo Bulhões Jr. e Senadores Renan Calheiros e Fernando Farias.

O Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) indicou a necessidade de repetição da emenda 71030004/2023 destinada à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), referente a investimentos iniciados em anos anteriores, a fim de atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no § 2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006. No entanto, a EMBRAPA esclareceu que já dispõe de recursos suficientes para a conclusão dos investimentos, não sendo necessária a reapresentação da emenda.





CONGRESSO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. Fernando Farias

2. Renan Calheiros

3. Rodrigo Cunha

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

4. Alfredo Gaspar

5. Arthur Lira

6. Daniel Barbosa



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246093943000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulão



CONGRESSO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

7. Delegado Fabio Costa

8. Isnaldo Bulhões Jr.

9. Luciano Amaral

10. Marx Beltrão

11. Paulão

12. Rafael Brito





PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENDIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:
(1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DE ALAGOAS - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	Justificativa
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	20.572.2303.215C.7004	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA - REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS DA EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS - NO ESTADO DE ALAGOAS				X		EMBRAPA esclareceu que já dispõe de recursos suficientes para a conclusão dos investimentos, não sendo necessária a reapresentação da emenda. (Funcional Original = 20.572.2203.215C.7004)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XZ5.0027	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-424/AL-101 - DIVISA AL/SE - NA BR-349/AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	71030015/2024 - R\$ 29.322.172					A repetição da emenda é crucial para garantir a continuidade e a qualidade da obra, assegurando a conformidade técnica e o cumprimento dos prazos. (Funcional Original = 26.782.3106.7XZ5.0027)

BANCADA DE ALAGOAS - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
								Justificativa

